

DELIBERAÇÃO Nº 048 de 27/10/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná **considerando:**

- O contido na Portaria Conjunta SE/SAS nº 19 de 30/08/2000, determinando que os procedimentos do Grupo 28 – Radioterapia, sejam financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação – FAEC; devendo os Estados repactuarem os tetos financeiros de média e alta complexidade, dos municípios habilitados na condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, em face a incorporação destes procedimentos pelo FAEC.
- Decisão adotada pela Comissão constituída, através da deliberação nº 047/CIB/PR, para discutir e definir a destinação dos recursos no mês de novembro e o Plano Aplicativo para o Estado deste recurso.

APROVA “ad referendum”

Alteração no Teto de Média de Alta Complexidade dos municípios de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Londrina, Mandaguari, Maringá, Pato Branco, São Jorge do Patrocínio, Terra Boa e Umuarama, para a competência novembro, conforme abaixo discriminado.

MUNICÍPIO	Recurso Pactuado p/ o Teto Livre	Recurso Pactuado do Teto de Alta Complexidade
Apucarana	+ R\$ 12.007,17	-
Campo Mourão	+ R\$ 9.232,53	-
Curitiba	+ R\$ 180.966,82	- R\$ 202.777,19
Dois Vizinhos	+ R\$ 3.725,61	-
Foz do Iguaçu	+ R\$ 29.634,12	-
Francisco Beltrão	+ R\$ 8.253,32	-
Londrina	+ R\$ 49.376,72	- R\$ 66.251,36
Mandaguari	+ R\$ 3.313,70	-
Maringá	+ R\$ 32.722,44	- R\$ 60.910,38
Pato Branco	+ R\$ 7.251,21	-
São Jorge do Patrocínio	+ R\$ 665,39	-
Terra Boa	+ R\$ 1.681,92	-
Umuarama	+ R\$ 9.905,11	-

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual

Carlos Alberto G. Preto
Coordenador Municipal